



Diário Oficial

Cidade de Paracambi
Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Maio Vermelho

mês de conscientização sobre a prevenção da hepatite

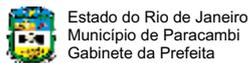


Ano III

Paracambi, terça-feira, 14 de maio de 2024

Edição 1273

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.789, DE 14 DE MAIO DE 2024 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1716/2023.

= DECRETA =

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1716/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 2360/2024.

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 14 de maio de 2024

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

ANEXO

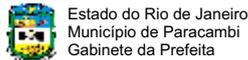
COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2481	14.01.25.752.0022.1078	3.3.90.39	1.704.0024	60.000,00	-0-
161	02.01.13.392.0018.1017	3.3.90.39	1.704.0024	-0-	60.000,00
TOTAL				60.000,00	60.000,00

Fontes: 1.704.0024 – ROYALTIES

Gabinete da Prefeita, 14 de maio de 2024

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

◆◆◆



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.790, DE 14 DE MAIO DE 2024 =

"Dispõe sobre o reajuste dos valores da Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública e dá outras correlatas Providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARACAMBI no uso de suas atribuições e consoante o disposto no parágrafo primeiro do Art. 4º da Lei Municipal nº 697 de 24 de dezembro de 2002,

=DECRETA=

Art. 1º. – Ficam reajustados os valores da Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública, na forma da Tabela do Anexo Único que integra esta minuta.

Parágrafo Único – Os valores da Contribuição de que trata o "caput" do artigo, foram reajustados com base nos índices das tarifas praticadas pela concessionária, mediante autorização do órgão competente, conforme descrição abaixo:

RESOLUÇÃO ANEEL Nº	VIGÊNCIA	REAJUSTE - %
3.310/2024	15/03/2024 À 14/03/2025	3,54

Art. 2º. – Os valores apurados no reajuste da contribuição para iluminação pública, sofrerão um desconto de 10% no ano de 2024.

Art. 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita, 14 de maio de 2024

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

ANEXO ÚNICO

TABELA

Contribuintes proprietários, titulares do domínio útil, possuidores a qualquer título, locatários ou comodatários de imóveis edificadas que tenham rede de ligação regular e privada de energia elétrica, situados no município de Paracambi.

CLASSE	INTERVALO DE CONSUMO - KWH	VALOR 2024	COM DESCONTO DE 10 %
RESIDENCIAL	0 ATÉ 50	0,00	0,00
	51 ATÉ 100	15,90	14,31
	101 ATÉ 150	23,85	21,46
	151 ATÉ 200	31,81	28,63
	201 ATÉ 500	39,80	35,82
	ACIMA DE 500	47,75	42,97
NÃO RESIDENCIAL	0 ATÉ 300	19,87	17,89
	301 ATÉ 500	31,81	28,63
	501 ATÉ 1.000	43,77	39,40
	ACIMA DE 1.000	63,65	57,28
INDÚSTRIA	0 ATÉ 300	23,85	21,46
	301 ATÉ 500	47,75	42,97
	501 ATÉ 1.000	63,65	57,28
	ACIMA DE 1.000	86,88	78,19
RURAL	0 ATÉ 100	0,00	0,00
	101 ATÉ 300	15,90	14,31
	301 ATÉ 500	31,81	28,63
	501 ATÉ 1.000	47,75	42,97
	ACIMA DE 1.000	71,60	64,44

Gabinete da Prefeita, 14 de maio de 2024

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

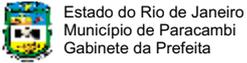


COORDENAÇÃO
Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO
Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

SECRETARIAS



=PORTARIA Nº 001, DE 14 DE MAIO DE 2024=

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no parágrafo único do Capítulo I, do Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,

=R E S O L V E=

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Mariana Maia Àpis, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 3613401, para Tomadora de Adiantamento das despesas miúdas e de pronto pagamento, cujo valor a ser concedido se destina ao atendimento das necessidades e ações da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

Art. 2º - A concessão, a aplicação, a prestação de contas de recursos públicos utilizados na modalidade de adiantamento pelo Município de Paracambi, bem como as demais disposições que versam sobre esta matéria, deverão obedecer aos ditames estabelecidos no Decreto nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paracambi, 14 de maio de 2024.

JOSÉ FRANCISCO DO PRADO
Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

PRORROGAÇÃO

EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 PARA REUNIÃO DE FORMAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

Ficam prorrogadas as datas constantes nos itens 2.1 e 3.1 do EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 001/2024, conforme segue:

2.1 As inscrições ocorrerão a partir da publicação desta convocação e serão aceitas até 17/05/2024

3.1 No dia 20/05/2024, a partir das 14h, na Sala Multimídia da Secretária de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, localizada na Rua Sebastião Lacerda S/N, acontecerá a primeira reunião para formação da Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal das Cidades, conforme os segmentos aqui expostos

Paracambi, 14 de maio de 2024.

CARLOS GUTTENBERG VICTORINO XAVIER
Presidente da 6ª Conferência Municipal das Cidades

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DE PARACAMBI – SEMADES

AUTO DE INFRAÇÃO- Nº 05/2024

NOME: L. F. PINTO COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA EIRELI
CNPJ: 28.455.173/0001-13
ENDEREÇO: ESTRADA PRESIDENTE PEDREIRA, Nº22132 - RJ 127 – RAMALHO.
MUNICÍPIO: PARACAMBI.
INFRAÇÃO: Artigo 253 da Lei Municipal nº1039/2012.
PENALIDADE: Multa Simples e Suspensão total das atividades.
PROCESSO: 1365/2024

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARACAMBI
NOME DO CONTRATADO: LETICIA MONFARDINI E SILVA
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL
FUNDAMENTO: Lei Municipal n.º 1.278/2017
DATA DA RESCISÃO: .08/05/2024

GIRLAIINE DE OLIVEIRA BENEVENUTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Pratos com areia



Garrafas de ponta cabeça



Não deixe acumular água



Caixa d'água com tampa e calhas limpas